ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 625/2009

Santa Maria das Barreiras – Pará, 01 de Julho de 2009.

Regulamenta a Realização da I - Conferencia Municipal de Educação de Santa Maria das Barreiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o município em pleno crescimento necessita de uma infra-estrutura de qualidade para a educação;

CONSIDERANDO a grande importância da Conferência Municipal, pois dela sairá propostas para a melhoria da Educação no município;

CONSIDERANDO a realização das Conferências Regionais, Estadual e a Conferência Nacional de educação e a importância da participação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a I - Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 01 de Agosto de 2009.

Art. 2º O Tema central da Conferência Municipal de Educação é CONSTRUIDO O SISTEMA MUNICIPAL ARTICULADO DE EDUCAÇÃO.

Art. 3º Delegar a Secretária Municipal de Educação no uso de atribuições para:

Parágrafo I Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;

Parágrafo II Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência.

Parágrafo III Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar a realização da Conferência.

Art. 4º Os recursos necessários para a realização da Conferência correrão a contas da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º Este Decreto, entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santa Maria das Barreiras – PA, 01 de Julho de 2009.

ODACIR DAL SANTO
Prefeito Municipal